



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 208 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 11 de novembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo relacionados, a comporem a Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho de Campus(CONCAMPUS) - Mandato 2024-2025 do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Membros Docentes:

Titulares:

**DAVID ROZA JOSÉ**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*044;

**JONATA WILLIAM DA CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*097;

Suplente:

**HUMBERTO LUIS DE CESARO**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*325;

Membros Técnico-Administrativos:

Titulares:

**ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*033;

**FELIPE VOLPATO**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*421;

Suplente:

**JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*623;

Membros Discentes:

Titulares:

**LUCAS RENNER MATTES**, Matrícula \*\*\*\*\*242;

**LUCAS LORENZETTI DA SILVA**, Matrícula \*\*\*\*\*434;

Suplente:

**ALANA GABRIELA BOESING**, Matrícula 2022300526;

Art. 2º - Atribuir a esta portaria a carga horária de 02(duas) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até que se encerre o pleito eleitoral.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2024 11:17 )*

MARIO WOLFART JUNIOR  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1808612

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **208**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2024** e o  
código de verificação: **Ocebe4b602**